



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

KÁTIA RAMOS DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

FERNANDA DA SILVA SANTOS
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

HERVAL BARROS DE SOUZA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
PREVIQUEIMADOS

FILIFE CARDOSO DE AZEVEDO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Controlador Geral do Município	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	3
Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública	4
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito	4

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 094 – Quinta - feira, 13 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.623, DE 13 DE MAIO DE 2021.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 4.313.571,28 (quatro milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária e criar elemento de despesa na Secretaria Municipal de Obras, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.555, de 21/12/2020 e processo administrativo nº 20741.2021.32.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
73	02.01.04.125.008.1.091	33.90.39	80	R\$ 425.000,00	
205	04.01.15.451.022.1.416	44.90.51	80		R\$ 425.000,00
146	04.01.04.122.022.1.216	44.90.51	80	R\$ 263.000,00	
241	04.01.15.451.022.2.541	33.90.39	80		R\$ 263.000,00
174	04.01.15.451.022.1.218	44.90.51	80	R\$ 500.000,00	
241	04.01.15.451.022.2.541	33.90.39	80		R\$ 500.000,00
73	02.01.04.125.008.1.091	33.90.39	80	R\$ 450.000,00	
241	04.01.15.451.022.2.541	33.90.39	80		R\$ 450.000,00
1069	20.01.15.452.007.2.563	33.71.70	80	R\$ 295.000,00	
241	04.01.15.451.022.2.541	33.90.39	80		R\$ 295.000,00
73	02.01.04.125.008.1.091	33.90.39	80	R\$ 200.000,00	
241	04.01.15.451.022.2.541	33.90.39	80		R\$ 200.000,00
1034	20.01.15.451.022.1.161	33.90.39	80	R\$ 200.000,00	
205	04.01.15.451.022.1.416	44.90.51	80		R\$ 200.000,00
1068	20.01.15.452.007.2.563	33.71.70	03	R\$ 450.000,00	
203	04.01.15.451.022.1.416	44.90.51	03		R\$ 450.000,00
1034	20.01.15.451.022.1.161	33.90.39	80	R\$ 98.000,00	
223	04.01.15.451.022.1.539	44.90.51	80		R\$ 98.000,00
146	04.01.04.122.022.1.216	44.90.51	80	R\$ 60.000,00	
141	04.01.04.122.001.2.215	33.90.39	80		R\$ 60.000,00
146	04.01.04.122.022.1.216	44.90.51	80	R\$ 472.571,28	
1626	04.01.15.451.022.1.226	33.90.39	80		R\$ 472.571,28
947	16.01.27.813.018.1.168	44.90.51	80	R\$ 640.000,00	
1543	20.01.15.452.006.2.081	33.90.39	80	R\$ 260.000,00	
	04.01.15.451.022.1.220	33.90.39	80		R\$ 900.000,00
TOTAL				R\$ 4.313.571,28	R\$ 4.313.571,28

Fontes de Recursos: 80 - Impostos e Transferências de Impostos / 03 - Royalties

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 094 – Quinta - feira, 13 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1685/21. EXONERAR, a pedido, a servidora **VAMUSI SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 7593/01, Professor II, a contar de **21/06/2014**. (Processo nº. 9176/2014/03)

PORTARIA Nº 1686/21. EXONERAR, a pedido, a servidora **AUREA PERES MACHADO**, Matrícula nº. 4267/61, Técnico em Radiologia, a contar de **03/11/2020**. (Processo nº. 3192/2020/06)

ERRATA: DOQ Nº 066 DE 05/04/2021

Onde se: PORTARIA Nº 1473/21. NOMEAR WELLINGTON SLIPRANDI DA SILVA, no cargo em comissão de Coordenador do Centro Integrado de Operação de Segurança Pública Municipal da Área 1 - Centro de Comando e controle, Símbolo CC3, no Gabinete do Prefeito - GAP, a contar de 05/04/2021.

Leia-se: PORTARIA Nº 1473/21. NOMEAR WELLINGTON SILIPRANDI DA SILVA, no cargo em comissão de Coordenador do Centro Integrado de Operação de Segurança Pública Municipal da Área 1 - Centro de Comando e controle, Símbolo CC3, no Gabinete do Prefeito - GAP, a contar de 05/04/2021.

ERRATA: DOQ. Nº 085 de 30/04/2021

Onde se lê: PORTARIA Nº 1642/21. NOMEAR EMERSON BEZERRA DE MATOS, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC, a contar de 30/04/2021.

Leia-se: PORTARIA Nº 1642/21. NOMEAR EMERSON BEZERRA MATOS, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC, a contar de 30/04/2021.

***Republicado por haver incorreções no nome.**

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 0892/2021/03. Requerente: Marcos de Souza Mesquita.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 19/21, e na manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 23, **DEFIRO** o pedido de pagamento de Auxílio Funeral, previsto no art. 201 da Lei nº1.060/2011.

Processo nº 1663/2019/03. Requerente: Charles Mungard Moraes. Com base no parecer Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 21/24, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 33/36, e da manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls.38, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída e relativa aos períodos aquisitivos 2006/2011 e 2011/2016, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11.

Processo nº 2830/2020/03. Requerente: Robson Roberto dos Santos Alves. Com base no parecer Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 15/17, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 25/28, e na manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls.30, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída da servidora falecida, ao seu cônjuge Robson Roberto dos Santos Alves e ao seu descendente Vítor Hugo da Silva Alves, relativa ao período aquisitivo 2013/2018, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 1231/2021/29. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **MARIANA FELGUEIRAS FARIA DE MACEDO – MAT.** 13457/01, concedido através do processo n.º 0208/2021/29, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI

Controlador Geral

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Processo.13.1136/2020 - Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 116/117 e da Controladoria Geral do Município às fls. 127/128, **RATIFICO** a dispensa de licitação na forma dos artigos 24, X da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a locação do imóvel situado para acomodar as instalações da Residência Terapêutica, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da expedição do Memorando de Início de Serviços, **HOMOLOGO** a despesa no valor mensal de **R\$ 3.006,69** (Três mil e seis reais e sessenta e nove centavos), obtendo o valor total de **R\$ 108.240,84** (Cento e oito mil e duzentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) e **ADJUDICO** em favor de **MICHICO MÁRCIA HATAYAMA SUNADA**, inscrito no CPF sob o nº **019.445.997-70**. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

Marcelle Nayda Pires Peixoto

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula nº 14.192/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 094 – Quinta - feira, 13 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

ATO Nº 003/SEMUSOP/21, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a possibilidade de uma melhor atuação dos Policiais no âmbito de segurança no Município em exercer um serviço de grande relevância, atuando de forma coesa com a política de segurança pública,

Considerando a publicação AJG – BOL da PM nº 086 – 11 maio 21 e Ofício nº 137/2021/SEMUSOP,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica enquadrada na estrutura física desta Secretaria de Segurança e Ordem Pública – SEMUSOP, em apoio ao Programa de Prevenção CPROEIS, a realização de curso de Capacitação para Policiais Militares interessados em participar do Convênio.

Art. 2º - Para realizar a inscrição, o policial deverá comparecer à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, localizada na Rua Mustafá Kalaoun, 61 – Centro de Queimados – RJ, até o dia 14 de Maio de 2021, portando Carteira Funcional PMERJ e ID Funcional.

Art. 3º - A Capacitação realizar-se-á nos dias 17,18 ou 19 de maio de 2021, tendo início às 08h e término às 17h, na Rua Vereador Marinho Hemetério S/N, ao lado do Colégio Metodista, Vila Pacaembu – Queimados.

Art. 4º - Os policiais interessados deverão escolher um dos 03 (três) dias, no ato da inscrição, para a realização da capacitação, devendo comparecer ao endereço informado.

Art. 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Matrícula Nº 14474/01

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Portaria nº 009/SEMUTTRAN/21, de 13 de maio de 2021.

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO as Orientações do TCE/RJ que visa à economicidade quanto à gestão da frota de veículos, em face da necessidade do controle do uso dos bens públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **MARCIO RODRIGO CAMPOS DA SILVA**, Matrícula nº. **14750/01** e **LUIZ ANTONIO BARRETO PASSOS**, matrícula nº **14431/01**, exercendo a função de gerenciamento de Abastecimento de viaturas no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte E Trânsito, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados e;

Art. 2º - Essa portaria, **REVOGA** todas as portarias anteriores no âmbito de gerenciamento de abastecimento de viaturas da Secretaria Municipal de Transporte E Trânsito e;

Art. 3º - Essa **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

HERVAL BARROS DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito